



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025/SFI

Processo nº SEI-2025-10000099, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: SAMILLE JENIFFER DOS SANTOS SOARES, CPF [REDACTED].

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249781.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000099, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SAMILLE JENIFFER DOS SANTOS SOARES, CPF [REDACTED], com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2025.

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sa, Secretário**, em 19/02/2025, às 15:32, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00284443** e o código CRC **78918BE8**.

Referência: Processo nº SEI-2025-10000099

SEI nº 00284443

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

2º – FAVORECIDO: JULIANA DOS SANTOS GOUVÊA, CPF 160.XXX.XXX-94.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249781.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000100, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIANA DOS SANTOS GOUVÊA, CPF 160.XXX.XXX-94, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025/SFI

Processo nº SEI-2025-10000099, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: SAMILLE JENIFFER DOS SANTOS SOARES, CPF 160.XXX.XXX-94.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249781.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000099, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SAMILLE JENIFFER DOS SANTOS SOARES, CPF 160.XXX.XXX-94, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.002/2025**

Aos dias 06 do mês de fevereiro do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, **com base nas alterações legais publicadas no Boletim Oficial, nº 2032 do Município de Angra dos Reis, Decreto nº 13.833 de 31 de dezembro de 2024, que transforma a antiga SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.002/2025, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2024-01005342, homologado em 05 de fevereiro do ano de 2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **24.069.938/0001-26**, localizada na Rua José Benedito Antão, 137, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.250-115, Telefones: **(31) 3047-4430 / (31) 99426-6675**, **E-mail: licitacoes@papexdobrasil.com.br**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Ernesto Weber Morandini**, portador do Documento de Identidade nº MG-12.XXX.119, expedida pelo SSP-MG e CPF nº 069.XXX.XXX-40, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.002/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de papel A4, papel cartão e papel sulfite para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.002/2025 e/ou no Termo de Referência.

ITEM	QTD.	QTD. TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
3	SMGP - 60 SPDC - 10 IMMAR - 5 SAAE - 30 SDR - 20 SSA - 250	375	RL	Papel Sulfite Plotter 914 x 50 m 75 grs 2".	R\$ 57,80	R\$ 21.675,00
VALOR TOTAL DA ARP 033/2025:						R\$ 21.675,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.